



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 632 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PRÓXIMO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023,
EM VIRTUDE DO FERIADO DE
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado do dia 07 de setembro deste ano de 2023 (Dia da Independência do Brasil),

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 08 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de agosto de 2023.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Antônio Carlos